

2. METODOLOGIA

1. METODOLOGIA

A Metodologia do Plano Diretor explicita:

a – O que tem que ser feito e como deve ser feito (mapas, relatórios, reuniões, projeto de lei, etc.);

b – Quando tem que ser terminado, determinando um prazo de 5 meses para a conclusão do PD, que teve de ser alterado para cumprir prazo de conclusão previsto no Estatuto da Cidade que termina no dia 10 de Outubro de 2006.

Alterações de Prazos

A demora na liberação de verbas do OGU – Orçamento Geral da União, que financiariam em parte a elaboração do Plano Diretor, acarretou atraso no processo licitatório. Diante deste quadro a Prefeitura Municipal de Santa Rita teve que proceder alterações no Cronograma de Execução e no Programa de Participação Popular, resolvendo abreviar o prazo de elaboração do Plano Diretor para 3 meses e meio, visando atender às determinações legais do Estatuto da Cidade, ficando assim definido:

2ª etapa - Leitura da Realidade, com prazo de um mês e meio para finalização;

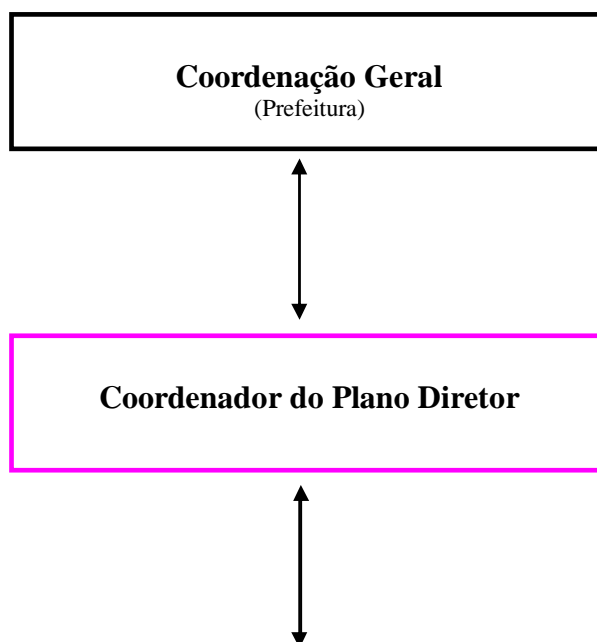
3ª etapa - Pactuação de Temas Prioritários, com prazo de um mês e meio para finalização;

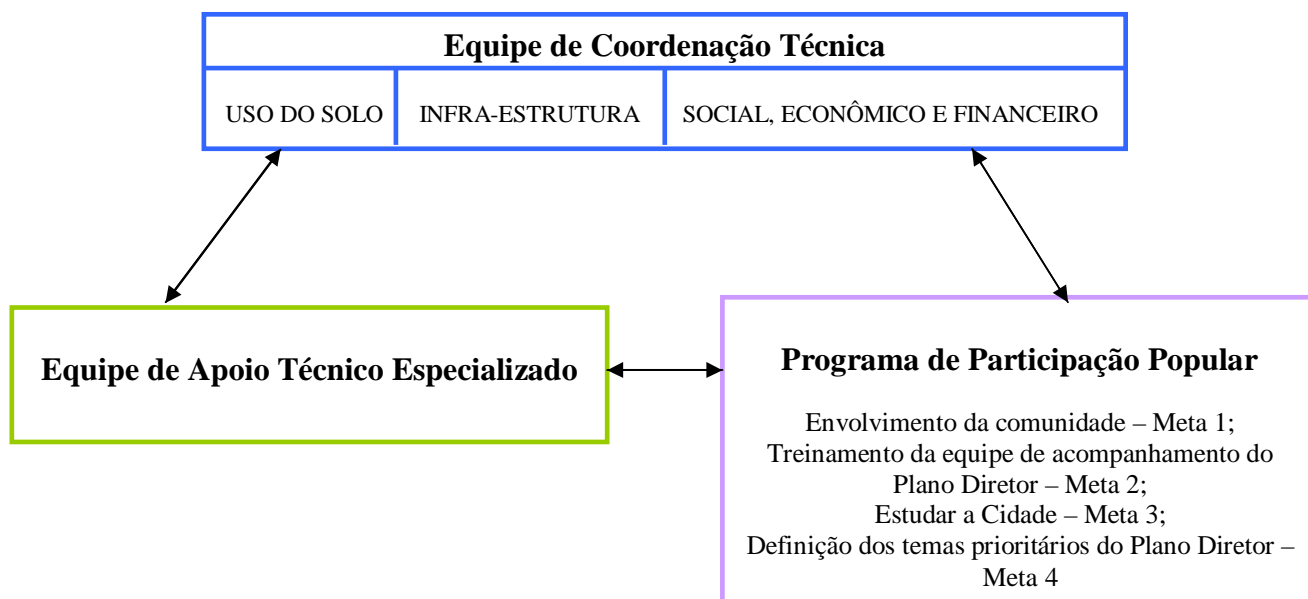
4ª etapa - Projeto de Lei do Plano Diretor com prazo de 15 dias para finalização.

Estratégia Para a Coordenação do Plano Diretor

O processo de Planejamento do Plano Diretor segue um sistema de comunicação e supervisão entre os diversos profissionais envolvidos, demonstrado no Organograma do Plano Diretor abaixo , sempre alimentado e realimentado pelo Programa de Participação Popular.

Organograma da COPLAD Coordenadoria do Plano Diretor





Para estabelecer a estratégia de coordenação do PD, definiu-se a carga horária da equipe de Coordenação e de Apoio Técnico de acordo com o *Método de Custo pré-determinado de cima para baixo* constante de Planilha de Custo Orçamentário.

Com base na definição das atividades coordenadas pelos Sub-coordenadores das diversas Áreas (Uso do Solo, Infra-estrutura e Social) constante da Metodologia (cronogramas) e com base na carga horária definida na Planilha de Custo Orçamentário do Plano Diretor, foram deslocados profissionais de apoio técnico para colaborar com as tarefas das Áreas respectivas, enfatizando-se os seguintes aspectos:

- 1) Definição dos compromissos dos Coordenadores, Sub-Coordenadores e profissionais da Área de Apoio Técnico e outras pessoas envolvidas com o PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR conforme Cronograma de Execução abaixo;
- 2) Agendamento dos Seminários e reuniões do PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR ;

3) Informação dos Coordenadores das três Áreas ao Coordenador do Plano Diretor sobre o desempenho das atividades da equipe de apoio técnico.

Processo e Prazo Para Treinamento da Equipe Local

A equipe técnica da Prefeitura e a equipe de acompanhamento foram treinadas dentro do PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR e aqueles funcionários designados para fazer parte da Coordenação e/ou Sub-coordenação das Áreas de Uso do Solo, Infra-estrutura e Área Social-Econômica-Financeira foram assistidos por consultorias especializadas contratadas para oferecer suporte técnico nas respectivas áreas de acordo com as necessidades detectadas pela COORDENAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXECUTOR: ENTIDADE CONTRATADA E PREFEITURA 2ª ETAPA: LEITURA DA REALIDADE PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 ½ MÊS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO

IT	Atividades	Periodo*	Responsável	Regime Horas	Produtos	Custos
1	1º Seminário de lançamento do Plano Diretor com a participação da Sociedade Civil Organizada** e das Equipes Técnicas da Entidade e da PMSR	1ª quinzena	Coordenador da Área Econômico-Social		Relatório analisando as questões debatidas com atas e fotos das reuniões	
2	Levantamento de dados e informações técnicas relacionados com os condicionantes e potencialidades Físico-Ambientais da Estrutura e da situação Fundiária da População (caracterização e distribuição), da Evolução Imobiliária e do Patrimônio, para possibilitar consulta.	1ª quinzena	Sub-Coordenadores das Áreas de Uso do Solo e de Infra-Estrutura e Meio ambiente		Mapas dos bairros das zonas urbana e rural e sistematização dos dados levantados através dos mapas ou tabelas	

3	2º Seminário de Capacitação de Gestores e Planejadores Municipais e participação da Sociedade Civil Organizada	2ª quinzena	Sub-Coordenador da Área Econômico-Social		Capacitação com direito a certificado e plano do programa de capacitação	
4	Levantamento de informações e análise das questões debatidas nas reuniões comunitárias;	2ª quinzena	Sub-Coordenador da Área Econômico-Social		Relatórios	
5	3º Seminário de Capacitação e Mobilização Social	3ª quinzena	Sub-Coordenador da Área Econômico-Social		Capacitação com direito a certificado e plano do programa de capacitação	
6	Estudos da tendência de expansão urbana, avaliados segundo as transformações de configuração, uso e ocupação do solo, caracterização da população, atividades econômicas e tendências de desenvolvimento do Município	4ª quinzena	Sub-Coordenadores das Áreas de Infra-Estrutura e Uso do Solo.		Relatórios e mapas esquemáticos	
7	4º Seminário de Capacitação e Mobilização Social	4ª quinzena	Sub-Coordenador da Área Econômico-Social		Capacitação com direito a certificado e plano do programa de capacitação	
8	Levantamento de informações e análise das questões debatidas nas reuniões	4ª quinzena	Coordenador e Sub-Coordenadores		Relatório com análise das questões debatidas	

* As quinzenas serão contadas a partir da data de assinatura do contrato

** ONG's, Câmara de Vereadores, Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada (Escolas, Igrejas, Hospitais, Entidades de Classe, Associações de Bairro, Entidades Empresariais, Ministério Público, Conselhos Municipais), etc.

***A ser preenchido pela entidade proponente de acordo com o tempo necessário para a elaboração das tarefas.

3. OBJETIVOS

2. OBJETIVOS DA LEITURA DA REALIDADE

O Plano Diretor é um processo que, por questões metodológicas, foi dividido em etapas. Para entender os objetivos de uma etapa, é preciso entender o objetivo geral, que é a preparação e organização da Máquina Administrativa do Município para o atendimento das demandas da população por melhores condições de vida, baseando-se nos instrumentos de políticas urbanas

previstas no art. 182 da Constituição Federal e regulamentados pelo Estatuto da Cidade.

Isto significa dizer que os CONSULTORES EXTERNOS envolvidos na elaboração do Plano devem ter em mente que a principal finalidade do Plano Diretor é o fortalecimento da gestão municipal, o que implica (1) CAPACITAÇÃO / ASSESSORAMENTO (2) ACOMPANHAMENTO e (3) BUSCA DE PARCERIAS para torná-la capaz de levar adiante o Planejamento sem dependência de consultorias externas.

O objetivo geral do Plano Diretor também está representado pelas aptidões históricas do Planejamento, contidas nas duas primeiras funções institucionais básicas:

- 1) Reserva de áreas para as superestruturas urbanas: vias principais, equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer;
- 2) Delimitação das áreas de preservação;

A Segunda Etapa do Plano Diretor, visando atender a esse Objetivo Geral, tem como finalidade conhecer a realidade do Município através da Participação Popular, ao fazer uma leitura comunitária da realidade local, complementada pela avaliação dos técnicos, os quais elaboraram o Diagnóstico da situação do Município.